



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Seleção de Grupos Musicais para Circulação em Buenópolis e Joaquim Felício – MG

ID do projeto: 4524 | Edital 10/2024 - Circulação de Espetáculos - Secult/MG

A **EUTERPE SANTA CECÍLIA**, CNPJ 20.208.443/0001-80, com sede na Rua José Raimundo de Oliveira, 28 - Centro - Buenópolis - MG - CEP: 39.230-000, por seu representante legal, torna público o edital para a seleção de grupos musicais para o projeto **Veredas Sonoras - Circulação de grupos musicais no Norte de Minas**. O projeto é uma iniciativa da Euterpe Santa Cecília e conta com recursos da PNAB através do Edital 10/2024 - Circulação de Espetáculos - Secult/MG. Os representantes dos grupos interessados deverão apresentar propostas de apresentações musicais e atividades formativas/inclusivas a serem realizadas nas cidades de Buenópolis e Joaquim Felício (MG). O projeto tem como objetivo promover a circulação musical no Norte de Minas, proporcionando ao público acesso gratuito a shows, concertos e atividades interativas, além de fomentar o mercado de trabalho para os músicos mineiros. Os grupos selecionados receberão cachê no valor de R\$ 5.000,00 para a realização de 1 (uma) apresentação musical e 1 (uma) atividade formativa (ex.: workshop, oficina, concerto didático, entre outros).

1. OBJETO:

O presente edital visa selecionar 4 (quatro) grupos musicais, preferencialmente de 3 a 5 integrantes, residentes e atuantes em Minas Gerais, para apresentações gratuitas nas cidades de Buenópolis e Joaquim Felício (MG). Os grupos selecionados deverão realizar **1 (uma) apresentação musical aberta ao público** em uma das cidades atendidas. As apresentações poderão ser realizadas em espaços públicos e instituições parceiras, como praças públicas, escolas da rede pública, sedes das bandas de música, quadras de esporte, Câmaras Municipais, entre outros. Além disso, os grupos deverão optar por, no mínimo, 1 (uma) ação formativa ou de integração comunitária, escolhendo dentre as seguintes opções:

- **Opção 1:** Apresentação musical em instituições filantrópicas, postos de saúde, associações de apoio comunitário, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou outra instituição equivalente, levando a música a públicos que dificilmente têm acesso a atividades culturais.
- **Opção 2:** Apresentação musical em escola pública, promovendo o contato dos estudantes com a diversidade artística.
- **Opção 3:** Workshop aberto a todos os públicos, sobretudo estudantes de música e músicos locais.

Obs.: É obrigatório que pelo menos uma das opções acima seja considerada. Será atribuída pontuação extra de acordo com a opção escolhida (vide item 7).

2. RECURSOS FINANCEIROS:

Cada grupo selecionado receberá o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Neste valor estão incluídos:

- Cachê do grupo musical
- Despesas de transporte, alimentação e hospedagem*

(*) A produção do evento auxiliará aos artistas quanto à indicação de empresas e/ou estabelecimentos parceiros locais para o custeio de transporte, alimentação e hospedagem.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da seleção, os grupos devem atender aos seguintes critérios:

- Serem atuantes no Estado de Minas Gerais;
 - Inscrição realizada por um representante do grupo ou produtor responsável;
 - Ter experiência prévia comprovada por portfólio de apresentações musicais e/ou atividades relacionadas.
-

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os grupos interessados devem enviar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida online (link disponível no final do edital);

2. Documento de representatividade do grupo, assinado pelo responsável (Anexo I);
 3. Cópia do RG e CPF do representante do grupo;
 4. Comprovante de atuação no estado de Minas Gerais, podendo apresentar:
 - a) Documento que comprove a atuação do grupo em Minas Gerais, como programa de show/concerto, notícia, participação em evento, etc **OU**
 - b) Comprovantes de endereço de pelo menos 50% dos integrantes do grupo musical.
 5. Breve release do grupo contendo informações sobre os trabalhos desenvolvidos e a lista de seus integrantes com respectivos instrumentos e/ou vozes.
 6. Portfólio comprovando atuação do grupo (programas, flyers, notícias, certificados, etc).
 7. Links com amostras do trabalho do grupo: mínimo de 3 exemplos gravados em áudio ou vídeo (preferencialmente vídeo). Os links deverão ter acesso livre no youtube ou na nuvem.
-

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos grupos será feita por uma comissão avaliadora formada por profissionais da área musical e/ou cultural dos municípios de Buenópolis e Joaquim Felício e levará em consideração os seguintes critérios:

1. Qualidade artística e relevância da proposta **(30 pontos)**
 2. Experiência do grupo com atividades formativas, inclusivas e/ou interação com o público **(30 pontos)**
 3. Adequação ao formato e condições propostas pelo projeto **(20 pontos)**
 4. Diversidade musical e representatividade cultural, considerando propostas que ampliem o repertório cultural para além da grande mídia. **(20 pontos)**
-

6. PONTUAÇÃO EXTRA (EQUIDADE E DIVERSIDADE):

Com o objetivo de estimular a equidade e a diversidade no cenário musical, será concedida pontuação extra de até 10 pontos para grupos compostos por pelo menos 50% de integrantes autodeclarados negros, indígenas, mulheres ou pessoas com deficiência (PCD).

A pontuação será distribuída da seguinte forma:

- Grupos formados por 60% ou mais de integrantes autodeclarados negros, indígenas, mulheres ou PCDs – **5 pontos**
- Grupos formados por 70% ou mais de integrantes autodeclarados negros, indígenas, mulheres ou PCDs – **10 pontos**

Para solicitar a pontuação extra, o grupo deverá anexar no momento da inscrição as autodeclarações para cada um de seus integrantes (vide modelo no anexo II).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES FORMATIVAS/INTEGRAÇÃO:

As opções de apresentações formativas ou de integração comunitária (Opções 1, 2 e 3) serão avaliadas da seguinte forma:

- **Opção 1:** Apresentação em instituições filantrópicas, postos de saúde, ILPIs, etc.: 15 pontos
- **Opção 2:** Apresentação em escola pública: 10 pontos
- **Opção 3:** Workshop aberto a todos os públicos: 5 pontos

8. CRONOGRAMA:

- Período de inscrições: **14/07/2025 a 11/08/2025**

- Divulgação do resultado: **até 29/08/2025**

As apresentações serão agendadas no período entre 01/09/2025 e 28/06/2026.

As inscrições serão realizadas online através de formulário específico para envio da documentação (vide link ao final deste edital). As inscrições enviadas fora do prazo serão desconsideradas.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado da seleção será divulgado no site euterpesantacecilia.org.br, incluindo a listagem dos selecionados e suplentes. Os grupos selecionados serão contatados por e-mail e telefone para formalização da participação e assinatura do termo de compromisso.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior pontuação no critério “Qualidade artística e relevância da proposta”;
2. Maior pontuação na ação formativa (item 8);
3. Grupo com maior número de integrantes autodeclarados nos critérios de diversidade (item 6).

11. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificada a inscrição que:

- Não apresentar a documentação completa exigida;
- Contiver informações falsas ou inconsistentes;
- For enviada fora do prazo estabelecido.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A organização do projeto não se responsabiliza por custos adicionais que venham a ultrapassar o valor dos repasses previstos no projeto.
- As datas das apresentações serão agendadas em comum acordo entre a produção e os artistas, com previsão de agendamento entre setembro de 2025 e julho de 2026.
- Caso um grupo selecionado desista de participar ou esteja incapacitado por qualquer outro motivo, será convocado automaticamente o suplente.
- O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos deste edital.
- Casos omissos a este edital serão analisados e resolvidos pela organização do projeto.

Buenópolis, 10 de julho de 2025.

Renato Henrique Goulart Pimenta
(Coordenador do Projeto)

Links para inscrição no projeto VEREDAS SONORAS:

[Formulário de inscrição online](#)

[ANEXO I - Documento de representatividade do grupo](#)

[ANEXO II – Autodeclaração](#)



Apoio:



Realização:



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

